

**TERMO DE REFÊNCIA N°07/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO BERTA VIEIRA DE ANDRADE**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Professora Berta Vieira de Andrade, através do Comitê Executivo Berta Vieira de Andrade torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 07/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Berta Vieira de Andrade.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professora Berta Vieira de Andrade, localizada à Estrada do São Francisco, nº 1427 – Bairro Vitória, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE 1**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Moedor de carne caf boca 10 inox destaque com bandeja em inox 127v Dimensões: 58cm de profundidade, 36cm de largura e 38cm de altura.	Unidade	1
02	Liquidificador industrial baixa rotaçao 10 litros 1000w biv inox prateado 110v/220v	Unidade	1

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**TERMO DE REFÊNCIA Nº07/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO BERTA VIEIRA DE ANDRADE**

**6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professora Berta Vieira de Andrade no dia: 12 de junho de 2024.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

**7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Escola Professora Berta Vieira de Andrade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 Certidão de Capacidade Técnica;

Rio Branco/AC, 05 de junho de 2024.

Selma Ramos da Cunha

Presidente do CoEx